

MERCOSUL/CCM/ATA N° 03/15

CXLII REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL

Realizou-se em Montevideu, República Oriental do Uruguai, nos dias 20 e 21 de maio de 2015, a CXLII Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai, da Venezuela e, nos termos da Decisão CMC N° 68/12, da Delegação da Bolívia.

A Delegação do Paraguai registra que não subscreveu a Decisão CMC N° 68/12.

Foram tratados os seguintes temas:

1. AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

A CCM aprovou o Programa de Trabalho para 2015 (**Anexo VII – MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 03/15**) e tomou conhecimento do Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2014 apresentado pelo CT N° 6 (**Anexo VIII - MERCOSUL/CXLII CCM/DI N° 10/15**).

Com relação ao Programa de Trabalho 2015 do CT N° 5, as Delegações da Argentina e Venezuela informaram que circularão comentários antes de concluído o prazo de exame *ad referendum* da Ata da LXI reunião.

2. SEGUIMENTO DAS TAREFAS E INSTRUÇÕES AOS COMITÊS TÉCNICOS

2.1. CT N° 1 “Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias”

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da CLXXVIII Reunião Ordinária do CT N° 1, realizada em Brasília, no período de 27 a 30 de abril de 2015.

A CCM aprovou o Projeto de Resolução N° 01/15 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” (**Anexo IV**) e acordou elevá-lo ao GMC para sua consideração.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.1.1. Pleitos elevados à CCM

- NCM 2905.17.20 "Álcool Cetílico" (Caso 946)
- NCM 2905.17.30 "Álcool Esteárico" (Caso 947)
- NCM 3823.70.20 "Álcool Laurílico" (Caso 948)
- NCM 3823.70.10 "Álcool Cetoestearílico" (Caso 949)
- NCM 3823.19.00 "Ácido Caprílico-cáprico" (Caso 950)

As Delegações da Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela manifestaram que ainda se encontram realizando consultas internas e apontaram que terão uma resposta sobre o assunto com a brevidade possível.

O tema continua na Agenda da CCM.

- NCM 2921.19.99 "Dimetil cetilamina" (Caso 962)

A Delegação do Paraguai informou que se encontra em condições de aprovar a solicitação.

As Delegações do Uruguai e da Venezuela informaram que se encontram em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- NCM 2842.10.10 "Zeólitas-tratamento de águas" (Caso 980)

A Delegação da Venezuela informou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- NCM 8708.95.21 "Bolsas infláveis para airbags" (Caso 1029)

As Delegações de Argentina, Brasil e Venezuela informaram que continuam em consultas internas e apontaram que terão uma resposta sobre o assunto com a brevidade possível.

O tema continua na Agenda da CCM.

2.2. CT Nº 3 "Normas e Disciplinas Comerciais"

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da LXXXV Reunião Ordinária do CT Nº 3, realizada em Brasília, nos dias 5 a 7 de maio de 2015. A Ata e seus Anexos se encontram *ad referendum* da Delegação da Venezuela.

As Delegações da Argentina, do Paraguai e do Uruguai reiteraram suas preocupações com a demora na internalização da Dec. CMC Nº 01/09 e modificações posteriores, por parte do Brasil, a qual cria incerteza acerca das normas aplicáveis e acarreta dificuldades nas operações comerciais Intra-MERCOSUL.

A Delegação do Brasil indicou que no dia 21 de maio de 2015 foi publicado o Decreto N° 8454 que incorporou a Dec. CMC N° 01/09 ao ordenamento jurídico brasileiro.

2.3. CT N° 5 “Defesa da Concorrência”

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da LXI Reunião Ordinária do CT N° 5, realizada em Brasília, nos dias 11 e 12 de maio de 2015. A Ata e seus Anexos se encontram *ad referendum* das Delegações da Argentina e da Venezuela.

As Delegações da Argentina e da Venezuela manifestaram que informarão oportunamente os nomes de seus Coordenadores no mencionado Comitê.

2.4. CT N° 6 “Estatísticas de Comércio Exterior do MERCOSUL”

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da XVI Reunião Ordinária do CT N° 6, realizada em Brasília, nos dias 5 a 7 de maio de 2015. A Ata e seus Anexos se encontram *ad referendum* da Delegação da Venezuela.

A CCM aprovou o Relatório de Estatísticas Bilaterais 2012 (**Anexo IX - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 04/15**) e o Relatório de Conjuntura do Comércio Exterior do MERCOSUL de 2014 (**Anexo X - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 05/15**), elevados pelo mencionado Comitê.

A CCM instruiu os Comitês Técnicos N° 6 “Estatísticas de Comércio Exterior do MERCOSUL” e N° 2 “Assuntos Aduaneiros” a realizar reunião conjunta no segundo semestre de 2015, com o objetivo de buscar soluções para as discrepâncias nas estatísticas bilaterais. Nesse sentido, a CCM instruiu o CT N° 6 a enviar ao CT N° 2, com antecedência, diagnóstico sobre a situação.

3. CONSULTAS

3.1. Novas Consultas

Não foram apresentadas novas consultas.

3.2. Consultas em Plenário

N°	Tema	De	A	Situação
03/12	Abertura das importações de abacate Argentino	Arg	Bra	Pendente
05/12	Restrições sanitárias às exportações de camarões	Arg	Bra	Pendente
07/12	Requisitos fitossanitários para a exportação Musa spp. (espécies produtoras de banana)	Bra	Arg	Pendente
02/13	Exportações de “Pet food” e Tripa Bovina	Bra	Arg	Brasil apresentou Nota Técnica

01/14	Exportações de Carne Bovina e Bovinos Vivos	Bra	Arg	Brasil apresentou Nota Técnica
02/14	Modificação dos procedimentos aplicados pelo Brasil à importação de maçãs e peras originárias da Argentina, Paraguai e Uruguai.	Arg	Bra	Pendente
01/15	Normalização das exportações brasileiras de carne suína	Bra	Arg	Argentina apresentou Resposta

4. RESOLUÇÃO GMC Nº 08/08 "AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO"

- 4.1. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para produto "BOPP" (NCM 3920.20.19), com quota de 960 toneladas e prazo de 12 meses

A Delegação da Argentina informou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.2. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Lignossulfonato" (NCM 3804.00.20), com quota de 72.000 toneladas e prazo de 12 meses

A CCM aprovou a Diretriz Nº 14/15 (Anexo IV).

- 4.3. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Ferro molibdênio" (NCM 7202.70.00), com quota de 2.911 toneladas e prazo de 12 meses

A CCM aprovou a Diretriz Nº 15/15 (Anexo IV).

- 4.4. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Avelã sem casca" (NCM 0802.22.00), para quota de 10.000 toneladas e prazo de 24 meses

A Delegação da Venezuela aprovou o pedido.

A Delegação da Argentina manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.5. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Diclorofenil" (NCM 2929.10.30), para quota de 1.000 toneladas e prazo de 12 meses**

A Delegação da Argentina manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.6. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Tintas pretas para impressão digital" (NCM 3215.11.00), com quota de 396 toneladas e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

As Delegações de Paraguai e Uruguai aprovaram o pedido.

As Delegações de Argentina e Venezuela manifestaram que continuam em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.7. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Outras tintas para impressão digital" (NCM 3215.19.00), com quota de 924 toneladas e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

As Delegações de Paraguai e Uruguai aprovaram o pedido.

As Delegações de Argentina e Venezuela manifestaram que continuam em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.8. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Enzima CELLIC CTEC" (NCM 3507.90.49), com quota de 9.000 toneladas e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

As Delegações de Argentina e Uruguai aprovaram o pedido.

A Delegação da Venezuela manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

- 4.9. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 0%, para o produto "Vacina quadrivalente recombinante contra papilomavirus humano (4HPV-tipos 6,11, 16 e 18)" (NCM 3002.20.29), com quota de 11.000.000 de doses e prazo de 12 meses (com nota referencial)**

As Delegações de Uruguai e Venezuela aprovaram o pedido.

A Delegação da Argentina manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

4.10. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 0%, para o produto "Orto-xileno" (NCM 2902.41.00), para quota de 20.000 toneladas e prazo de 12 meses (solicitado tratamento de urgência)

A Delegação da Argentina informou, por meio da Nota DNMEC-s N°50/2015, de 4 de maio de 2015, os dados de produtor nacional em condições de exportar parte da quota solicitada. Nesse sentido, manifestou estar em condições de aprovar o pedido pela quantidade de 10.000 toneladas.

As Delegações de Uruguai e Paraguai manifestaram estar em condições de aprovar o pedido pela quantidade de 10.000 toneladas.

A Delegação da Venezuela indicou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

4.11. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2%, para o produto "Folha catodo de alumínio cauterizada" (NCM 7607.19.90), com quota de 3.000.000 m² e prazo de 12 meses (com nota referencial)

As Delegações de Argentina, Paraguai e Uruguai aprovaram o pedido.

A Delegação da Venezuela manifestou que continua em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

4.12. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto "Inseticidas à base de fosfeto de alumínio (fosfina)" (NCM 3808.91.95), com quota de 1.250 toneladas e prazo de 12 meses

As Delegações de Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela manifestaram que continuam em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

7

4.13. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto “Filme de Polivinil Butiral (PVB)” (NCM 3920.91.00), com quota de 11.385.396 quilos e prazo de 12 meses

As Delegações de Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela manifestaram que continuam em consultas internas.

O tema continua na Agenda da CCM.

4.14. Renovação automática para o produto “Monoisopropilamina” (NCM 2921.19.23) – Diretriz CCM N° 09/14

A CCM aprovou a Diretriz N° 16/15 (Anexo IV).

4.15. Renovação automática para o produto “Dimetilamina” (NCM 2921.11.21) – Diretriz CCM N° 10/14

A CCM aprovou a Diretriz N° 17/15 (Anexo IV).

5. REVISÃO DA RES. GMC N° 08/08

As delegações continuaram trabalhando no documento sobre modificação de aspectos da Resolução GMC N° 08/08, que consta como **Anexo XI – RESERVADO (MERCOSUL/XXII CCM Ext./DT N° 12/14 Rev.3)**.

6. SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS NO DESPACHO ADUANEIRO

A CCM tomou nota da realização de videoconferência sobre o Projeto de Resolução “Simplificação dos Procedimentos de Controle Sanitários no Despacho Aduaneiro intra-MERCOSUL (Implementação do Artigo 2° da Resolução GMC N° 34/04)”, celebrada no dia 08 de maio com as autoridades sanitárias dos Estados Partes.

As delegações intercambiaram comentários com relação ao documento **(RESERVADO – Anexo XII - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 06/15)**, resultante da mencionada videoconferência, e acordaram prosseguir com as consultas, de maneira a que se possa acordar norma sobre a matéria, com a brevidade possível.

O tema continua na Agenda da CCM.

7. MEDIDAS TARIFÁRIAS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO MERCOSUL

A CCM tomou nota do documento elaborado pelo Ministério da Saúde do Brasil, referente às Medidas Tarifárias para Produtos Farmacêuticos no MERCOSUL (RESERVADO - Anexo XIII - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 07/15).

O tema continua na Agenda da CCM.

8. OUTROS

8.1. Declaração Jurada Antecipada de Importação (DJAI) e Declaração Jurada Antecipada de Serviços (DJAS)

O tema continua na Agenda da CCM.

8.2. Incorporação Normativa

A CCM recebeu da SM lista atualizada das normas com prazo de incorporação vencido (Anexo XIV – RESERVADO - MERCOSUL/LXXV CCM CCM/DT N° 21/05 Rev. 63).

8.3. Intercâmbio de Dados Estatísticos

A Delegação do Uruguai apresentou dados estatísticos sobre BK, BIT e Lista Nacional de Exceção, referentes ao terceiro trimestre de 2013, os quais estavam pendentes (Anexo XV – MERCOSUL/CXLII CCM/DI N° 11/15).

A CCM reiterou a solicitação aos Estados Partes que ainda não tenham apresentado dados estatísticos atualizados sobre BK, BIT e Lista Nacional de Exceção que os forneçam com a maior brevidade possível.

8.4. Notificações à Secretaria do MERCOSUL

A CCM recebeu quadro demonstrativo de notificações, atualizado pela Secretaria do MERCOSUL até maio de 2015, com o acompanhamento das informações apresentadas pelas delegações (Anexo XVI – MERCOSUL/CXXXVI CCM/DT N° 03/14 Rev. 4).

8.5. Monitoramento do Comércio MERCOSUL

O tema continua na Agenda da CCM.

A Delegação da Argentina reiterou ser necessário avaliar a conveniência de que o tema continue na Agenda da CCM.

8.6. Decisão CMC N° 59/10 Notificação das listas de insumos agropecuários e matérias-primas

A PPTB apresentou Projeto de Diretriz N° 01/15 "Notificação das Listas de Importação de Insumos Agropecuários e Matérias-Primas" (**RESERVADO – Anexo XVII**).

As delegações se comprometeram a analisar a mencionada proposta e continuar com o tratamento do tema na próxima reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da CCM ocorrerá em data a ser indicada pela PPT.

ANEXOS:

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Normas e Projeto de Norma aprovados
Anexo V	<i>Não houve</i>
Anexo VI	Consultas em Plenário
Anexo VII	MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 03/15 Programa de Trabalho do CT N° 6 para 2015
Anexo VIII	MERCOSUL/CXLII CCM/DI N° 10/15 Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2014 do CT N° 6
Anexo IX	MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 04/15 - Relatório de Estatísticas Bilaterais 2012
Anexo X	MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 05/15 - Relatório de Conjuntura do Comércio Exterior do MERCOSUL de 2014
Anexo XI	RESERVADO - MERCOSUL/XXII CCM Ext./DT N° 12/14 Rev.3 - Documento sobre modificação de aspectos da Resolução GMC N° 08/08
Anexo XII	RESERVADO - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 06/15 - Documento resultante da videoconferência sobre o Projeto de Resolução "Simplificação dos Procedimentos de Controle Sanitários no Despacho Aduaneiro intra-MERCOSUL (Implementação do Artigo 2° da Resolução GMC N° 34/04)"
Anexo XIII	RESERVADO - MERCOSUL/CXLII CCM/DT N° 07/15 - Documento elaborado pelo Ministério da Saúde do Brasil referente às Medidas Tarifárias para Produtos Farmacêuticos no MERCOSUL
Anexo XIV	RESERVADO - MERCOSUL/LXXV CCM CCM/DT N° 21/05 Rev. 63 - Lista atualizada das normas com prazo de incorporação vencido

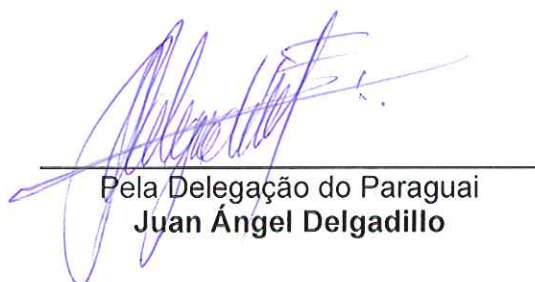
- 10
- Anexo XV MERCOSUL/CXLII CCM/DI N° 11/15 - Dados estatísticos sobre BK, BIT e Lista Nacional de Exceção, referentes ao terceiro trimestre de 2013, apresentados pela Delegação do Uruguai
- Anexo XVI MERCOSUL/CXXXVI CCM/DT N° 03/14 Rev. 4 – Notificações relativas a BK, BIT e Listas Exceções, apresentado pela Secretaria do MERCOSUL
- Anexo XVII **RESERVADO** – Projeto de Diretriz N° 01/15 “Notificação das Listas de Importação de Insumos Agropecuários e Matérias-Primas”, apresentado pela PPTB



Pela Delegação da Argentina
Marcelo Marzocchini



Pela Delegação do Brasil
Philip Fox- Drummond Gough



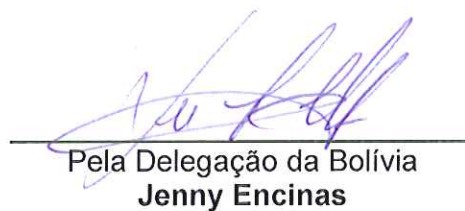
Pela Delegação do Paraguai
Juan Ángel Delgadillo



Pela Delegação do Uruguai
Marcelo Blanco



Pela Delegação da Venezuela
Suraya Tayrouz



Pela Delegação da Bolívia
Jenny Encinas